



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 923, DE 15 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 702/24, nº 705/24 e nº 706/24, de 11 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participar de reunião com o Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União, em Natal/RN, no dia 8 de julho de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Lissandro Arielle Vale Batista - matrícula Siape nº 1907159;

II - Mara Raquel de Sousa Freitas - matrícula Siape nº 2637785; e

III - Tamms Maria da Conceição Moraes Campos - matrícula Siape nº 1804034.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de julho de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA